



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE ATA DE REUNIÃO

Ata da 100ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 11 de maio de 2022, em Brasília (DF).

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **100ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Moraes Barcelos** e pelas colaboradoras **Jacqueline Souza Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **José Joaquim Carneiro Filho**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Antonio Cesar Lima da Conceição**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor – Chefe; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos (CGGFPI); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação (CGSLTI); o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador – Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador de Licitações e Contratos (CLIC); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Prestação de Contas (CGEOFPC); o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador de Orçamento e Finanças (COF); o Sr. **Luis Gustavo Souza Silva**, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação (DTI); o Sr. **Rodrigo Ferreira de Sousa**, Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP); a Sra. **Katiacilene Marques Vieira**, Chefe da Divisão de Logística (DILOG); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**, Chefe de Divisão de Prestação de Contas (DPC); **Jane Hercília de Souza Dias**, Analista Técnico Adm. (CGSLTI); a Sra. **Polyana Ataídes de Oliveira**, Colaboradora (CGSLTI); a Sra. **Claudete Umbelinda dos Santos Cardoso**, Colaboradora (ASCOM); e o Sr. **André de Carvalho Santana**, Coordenador da Assessoria de Comunicação (ASCOM). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **100ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da **99ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 12 de abril de 2022, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **1. PROPOSTAS DO GABINETE - 1.1 OUVIDORIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Gestão da Ouvidoria da Sudeco – 2021, que está em consonância com o inciso II, do art. 14, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, além do inciso V do art. 27 da Resolução SUDECO nº 4, de 21 de maio de 2012. Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria da Sudeco - 2021 (SEI nº 0292425) e **1.2 OUVIDORIA**

- Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Gestão da Ouvidoria do FCO - 2021, que está em consonância com os incisos II, do art. 14, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, com o IV, do art. 7º, da Resolução CONDEL nº 027, de 25 de março de 2014, além do inciso V do art. 27 da Resolução SUDECO nº 4, de 21 de maio de 2012. Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria do FCO - 2021 (SEI nº 0292426). Antes de passar a palavra à Sra. Maria Angélica, o Sr. **Nelson Vieira** parabenizou a todas as mães da Autarquia pelo Dia das Mães, comemorado no segundo domingo de maio. Em seguida a Sra. **Maria Angélica** apresentou os principais dados dos Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria Sudeco 2021 e do Relatório de Gestão da Ouvidoria do FCO - 2021. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu à Sra. Maria Angélica e ressaltou que o trabalho da Ouvidoria da Sudeco tem sido reconhecido pelos órgãos de ouvidoria e agradeceu também o empenho de todas as áreas em ajudar nas respostas solicitadas, a fim de se cumprir as metas de prazo. Sugeriu que os questionamentos quanto a taxa de juros que dependem de legislação e do Conselho Monetário Nacional - CMN, sejam repassados ao setor competente, a fim de serem elaboradas notas informativas sobre o assunto e que essas orientações sejam disponibilizadas no sítio eletrônico da Sudeco para que as pessoas encontrem as informações que precisam com maior facilidade. A Sra. **Maria Angélica** respondeu que as orientações estão sendo disponibilizadas no relatório semanal em que estão cadastradas a equipe da DIPGF e do Gabinete, mas que pode ser verificado um outro formato. O Sr. **Nelson Vieira** contribuiu sugerindo que as informações podem ser colocadas de forma padronizada, sendo disponibilizadas de forma mais clara sobre a composição das taxas de juros. A Sra. **Luciana Barros** agradeceu a Sra. Maria Angélica por estar trabalhando muito bem com os assuntos relacionados ao FCO e destacou que a transparência quanto as informações é extremamente importante. Não havendo mais posicionamentos o Sr. **Nelson Vieira** colocou os itens 1.1 e 1.2 em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 2.1 APROVAÇÃO DE PROPOSIÇÕES DE CONSULTAS PRÉVIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE-FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: **1) PROPOSIÇÃO nº 02/2022** – Consulta Prévia da empresa **ERR Empreendimentos Imobiliário Ltda**, CNPJ n.º 13.014.315/0001-30, cujo objetivo é a implantação de cinco parques solares no município de Corumbá-MS, com a participação de recursos do FDCO no valor de **até R\$ 16.779.000,00** (dezesseis milhões, setecentos e setenta e nove mil reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em **R\$ 27.965.000,00** (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais). Processo Sei nº 59800.002804/2020-22 e Proposição nº 02/2022 (Sei nº 0282847) e **2) PROPOSIÇÃO nº 03/2022** – Consulta Prévia da empresa **BC Geração e Comercialização de Energia S.A.**, CNPJ n.º 28.409.693/0001-90, cujo objetivo é a implantação de 7 usinas de geração de energia fotovoltaicas nos municípios de Araçu-GO, Caiapônia-GO, Corumbá-GO, Inhumas-GO, Barra do Garças-MT, Palmeiras de Goiás e Paranoá-DF, com a participação de recursos do FDCO no valor de **até R\$ 61.555.685,14** (sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em **R\$ 123.111.370,27** (cento e vinte e três milhões, cento e onze mil, trezentos e setenta reais e vinte e sete centavos). Processo Sei nº 59800.000692/2022-37 e Proposição nº 03/2022 (Sei nº 0292267). O Sr. **Cesar Lima** esclareceu que em relação a empresa **ERR Empreendimentos Imobiliário Ltda**, trata-se de uma proposta referente ao exercício de 2020, que já consta com empenho em seu favor, mas que ainda não havia sido aprovada pela Diretoria Colegiada. Informou que houve uma atualização da documentação da empresa, sendo necessário, portanto, submete-la novamente para apreciação deste colegiado. A segunda proposição, refere-se a um projeto novo e amplo da empresa **BC Geração e Comercialização de Energia S.A.**, que abrange os estados de Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal. Informou que as empresas de geração fotovoltaicas têm tido um interesse muito grande no FDCO, por apresentar uma taxa muito atrativa, visto que é baseada no IPCA e destacou, ainda, a questão da importância da segurança energética, observando-se as previsões de futuras crises hídricas. Em relação à empresa **ERR Empreendimentos Imobiliário Ltda**, a Sra. **Luciana Barros** reforçou que, como a legislação do FDCO ocorreu após a fase de empenho, foi realizada apenas a atualização em termos de legislação, sendo realizados todos os protocolos relacionados à Resolução CMN nº 4.989 de 8/03/2022, que define a metodologia de cálculo dos encargos financeiros desse investimento, e que posteriormente a aprovação da consulta prévia pela Diretoria Colegiada se dará o encaminhamento para contratação. Ressaltou que são propostas que já se encontram junto ao banco (BRDE) em uma fase de análise avançada. Não havendo mais discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou as proposições nº 02/2022 e nº 03/2022, em votação. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **3. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1**

CONTRATAÇÕES - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as contratações abaixo relacionadas: **1) N° do processo:** 59800.000010/2022-96; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; **Modalidade:** Pregão eletrônico; **Valor estimado:** R\$ 457.754,74 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses; **Data prevista para início do contrato:** 15/07/2022 e **2) N° do processo:** 59800.000814/2022-95; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e secretariado, com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de Assistente Administrativo e Técnico em Secretariado, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, observadas as condições estabelecidas; **Modalidade:** Contratação decorrente de participação da SUDECO na Ata de Registro de Preços nº 20/2021 da Central de Compras do Ministério da Economia; **Valor do contrato:** R\$ 3.331.391,90 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos) para 28 (vinte e oito) meses; **Fornecedor:** FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI; **Data prevista para início do contrato:** 23/06/2022. O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que em relação ao contrato da empresa de vigilância patrimonial, o processo de licitação está sob análise da Procuradoria e a estimativa é de que a licitação ocorra no início de junho. Informou que o novo contrato substituirá o contrato emergencial que se encontra em vigor e terá seu encerramento em julho deste ano. Quanto ao segundo item, trata-se de contrato de prestação de serviços de apoio administrativo e secretariado, e, é decorrente da Ata de Registro de Preço do Ministério da Economia – ME, que definiu o prazo de 28 meses para a vigência contratual. Ademais, a empresa terá que disponibilizar um sistema informativo para a gestão do contrato. O Sr. **Nelson Vieira** questionou quais serão os benefícios para a Autarquia em relação a economia e programação orçamentária para o próximo exercício. O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que, com a licitação houve uma economia em mais de R\$ 700 mil reais, havendo alteração do déficit de R\$ 629 mil reais, para um superávit de R\$ 113.267,00 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais). E que a principal diferença está em relação aos valores previstos que eram de R\$ 7 milhões de reais, e que passaram para R\$ 6.404.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil reais) com a licitação. Por oportuno, parabenizou o Sr. Hugo Ataídes e a toda equipe de licitação pelo trabalho realizado. O Sr. **Michel Turco** parabenizou também a equipe de planejamento que trabalhou junto à equipe de licitação. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que na 99ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada havia sido comentado sobre a necessidade de ajuste orçamentário, a fim de se cobrir um possível déficit da Autarquia, entretanto, esclareceu que apesar do aumento do quadro em termos de qualificação de nível superior, manteve-se praticamente o mesmo orçamento. O Sr. **Roberto Postiglione** confirmou que os recursos de custeio foram praticamente mantidos, e que a alteração se deu com a troca de alguns cargos de nível médio por mais cargos de nível superior. O Sr. **Leandro Lima** ressaltou que tudo indica que a Sudeco dispõe de orçamento para os contratos deste ano, todavia, há preocupação em relação aos contratos de TI que necessitarão de quase R\$ 2 milhões de reais, em investimentos. Avaliou que antecipar uma parte desses investimentos para este ano seria o ideal, e o que não for possível poderá ser programado para o próximo exercício. O Sr. **Nelson Vieira** esclareceu que a Sudeco já havia reservado o valor de R\$ 180 mil reais referente a um dos convênios com recursos discricionários para que na próxima "janela" seja encaminhado para o administrativo a fim de compor o orçamento para previsão de gastos, e que, além disso, já foi estabelecido como prioridade o valor de R\$ 300 mil reais, o qual será encaminhado para a compra dos *switches*. O Sr. **Aluizo Lucena** questionou se está sendo estimado o desconto de 4% nos convênios e nos processos de contratos de repasse, visto que é uma economia e pode ser algo que reflita e traga um valor importante para a Sudeco. O Sr. **Cesar Lima** informou que foi incluído na Resolução Sudeco nº 91, de 20 de abril de 2022, que neste ano os 4% não atingiriam os recursos provenientes de RP6 e RP7, mas foi decidido que seria aplicado naqueles provenientes de RP2 - Plano de Ação, sendo que, estes valores serão revestidos posteriormente para o próprio processo de fiscalização. Não havendo mais considerações, o Sr. **Nelson Vieira** colocou os itens em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **3.2 RESCISÕES CONTRATUAIS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as rescisões contratuais, abaixo relacionadas: **1) Processo nº** 59800.000963/2019-59; **Objeto:** Prestação de serviços continuados de Secretariado executivo e Técnico em secretariado para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva; **Contrato nº** 18/2019. **Valor total anual:** R\$ 1.351.589,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e

noventa e oito centavos); **Contratada:** R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; **Vigência atual:** 12/11/2021 a 12/11/2022; **Proposta:** Rescisão antecipada com previsão para ocorrer em 22/06/2022 e **2) Processo n° 59800.000038/2017-66; Objeto:** Contratação de serviços contínuos de Apoios Administrativos como fornecimento de mão de obra de Encarregado Geral, Assistente Administrativo I, Assistente Administrativo II, Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos, Ajudante Geral de Manutenção e Reparos e carregador de móveis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; **Contrato n° 07/2017; Valor total anual:** R\$ 4.179.767,04 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); **Contratada:** SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME; **Vigência atual:** 13/11/2021 a 13/11/2022; **Proposta:** Rescisão antecipada com previsão para ocorrer em 22/06/2022. O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que os contratos mencionados foram substituídos por licitação, gerando assim uma economia no valor de R\$730.019,00 (setecentos e trinta mil e dezenove reais), e que as rescisões antecipadas serão encaminhadas à Procuradoria após resposta das empresas em relação a anuência. Destacou a possibilidade dos colaboradores serem aproveitados no novo contrato, e que as empresas solicitaram prazo até junho de 2022, considerando que não haverá colaborador em férias no momento da transição, não havendo, portanto, interrupção na continuidade da prestação dos serviços. O Sr. **Nelson Vieira** sugeriu que o processo de migração e reaproveitamento dos colaboradores seja repassado à ASCOM e a COGEP, com o intuito de informar a Autarquia quanto a continuidade dos serviços, ressaltando também a preocupação e o cuidado com o bem-estar dos colaboradores da Superintendência. Não havendo mais considerações o Sr. **Nelson Vieira** colocou os itens em votação. Aprovados por unanimidade. Em continuidade, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **3.3 PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar a prorrogações, abaixo relacionadas: **1) Processo n° 59800.003040/2018-78; Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agente de Integração para programa de estágio da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco; **Contrato n° 09/2019; Valor total anual:** R\$ 5.512,32 (cinco mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos); **Contratada:** AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP; **Vigência atual:** 05/08/2021 a 05/08/2022; **Proposta:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses; e **2) Processo n° 59800.000312/2020-01; Objeto:** Contratação de serviços contínuos de locação de veículos por demanda, com ou sem motorista, pelo sistema de diárias, com quilometragem livre, para suporte às atividades da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco nas capitais e municípios dos Estados de Goiás/GO, Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MS, que serão prestados nas condições estabelecidas; **Contrato n° 09/2020; Valor total anual:** R\$ 342.547,08 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos); **Contratada:** PANORAMA VEÍCULOS LTDA EPP; **Vigência atual:** 26/08/2021 a 26/08/2022; **Proposta:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que ambas prorrogações atenderam ao Parecer Referencial da Procuradoria, e que em ambas não há previsão de correções ou acréscimos nos valores pactuados. O Sr. **Cesar Lima** fez uma ressalva no item 2, em relação a vigência atual da contratada Panorama Veículos LTDA EPP, em que consta um equívoco quanto as datas apresentadas na pauta. O Sr. **Nelson Vieira** informou que a ressalva foi acatada e solicitou a correção na ata, visto que se trata de erro material na pauta, devendo ser alterado o período de 26/08/2020 a 26/08/2021 para 26/08/2021 a 26/08/2022. Não havendo mais discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou os dois itens em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **4. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 4.1 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, que tem como objetivo fortalecer a cadeia produtiva da aquicultura no Centro-Oeste: Processo n° 59800.000849/2022-24 e Acordo de Cooperação Técnica (Sei n° 0292677). O Sr. **Joaquim Carneiro** informou que a DPA está focada no planejamento da região Centro-Oeste, observando-se que existem alguns acordos e protocolos de intenção concentrados principalmente na parte do desenvolvimento produtivo, e seguindo as indicações do MDR é necessário que haja uma definição regional, com viés territorial utilizando os setores como ferramenta de transformação dos territórios. Em relação ao Acordo de Cooperação Técnica, este é concentrado na aquicultura do Centro-Oeste, e seu objetivo é o compartilhamento de dados, informações, técnicas de produção e disponibilidade de técnicos da Secretaria da Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura – SAP/MAPA, em parceria com a Sudeco. E como o Acordo de Cooperação não prevê recursos, no âmbito das articulações deste acordo tem sido desenvolvida uma parceria, e, com a mudança do formato da execução descentralizada, passará pela Plataforma +Brasil.

Informou ainda que já houve uma aprovação no valor de R\$ 500 mil reais para o desenvolvimento de um diagnóstico e o plano de desenvolvimento da aquicultura do Centro-Oeste. Ressaltou que o maior interesse se refere às indicações de potenciais polos de produção e que posteriormente a esse trabalho será possível ter o direcionamento de onde atuar, com quem atuar e quais arranjos institucionais disponíveis nos territórios, para que se possa atuar com foco na rota de integração nacional, com planejamento e governança territorial, envolvendo prefeituras, governos estaduais, agências reguladoras, e diversos parceiros reunidos em uma carteira de projetos, visando o desenvolvimento regional. O Sr. **Nelson Vieira** informou que nesse Acordo de Cooperação está sendo trabalhada a possibilidade de transferência de recursos e que já existem avanços em relação a rotas e arranjos produtivos. Ressaltou que o MDR está trazendo um pouco da governança das rotas para as superintendências, possibilitando que a Sudeco tenha maior participação na coordenação das rotas da região Centro-Oeste. Destacou que a meta não é o acordo de cooperação, mas sim as entregas, e o que esse acordo irá gerar para a Superintendência e para a região. O Sr. **Aluizo Lucena** parabenizou a DPA pela iniciativa e informou que o acordo de cooperação já se encontra para análise da Procuradoria. Por oportuno, comunicou a saída do Procurador, Sr. Sávio Ramos, da Superintendência, a quem rendeu elogios e agradecimentos. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou a competência do Sr. Sávio Ramos e destacou que sua saída fará muita falta e será uma grande perda para Sudeco. Não havendo mais posicionamentos, colocou o item em votação, com a ressalva de que a Procuradora ainda pende de análise e qualquer recomendação será acatada. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **4.2 PROTOCOLO DE INTENÇÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Associação dos Municípios Adjacentes à Brasília - AMAB e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, que objetiva o fomento de atividades de mútua cooperação visando a prospecção e a elaboração de iniciativas e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável econômico-social da área abrangida pelos municípios adjacentes à Brasília/ DF, considerando as competências da cada um dos partícipes: Processo Sei nº 59800.000789/2022-40, Minuta de Protocolo de Intenções (Sei nº 0291379) e Parecer Técnico 22 (Sei nº 0291340). O Sr. **Joaquim Carneiro** informou que o Protocolo de Intenções visa a aproximação de uma das regiões prioritárias do Centro-Oeste, que é a RIDE e que também existem outras como a faixa de fronteira. Ponderou que o objetivo é ter uma discussão mais próxima dessa governança já estabelecida a nível de município, mencionando a Associação dos Municípios Adjacentes à Brasília – AMA, ressaltando que existem algumas ações a serem discutidas no campo técnico e político e que está sendo sugerida uma proposta de criação de uma ação orçamentária específica para a RIDE e que há uma ação específica para a faixa de fronteira sendo executada no MDR. O Sr. **Nelson Vieira** solicitou ao Sr. Joaquim Carneiro que, assim que os estudos estiverem prontos, e após conversa com os ministérios, que seja preparado um programa da Superintendência para a região do entorno, devendo este ser apresentado aos governadores, demonstrando o que se pretende para a RIDE. O Sr. **Aluizo Lucena** informou que o Protocolo de Intenções já passou pela Procuradoria, e destacou que o novo decreto que fixa a estrutura da Sudeco determina que o conselho administrativo do COARIDE ficará vinculado ao MDR, o que considera controverso, visto que a Lei Complementar estabelece que ele integra a Sudeco. E, apesar dessa questão ainda não estar clara, não há impedimentos para que as ações propostas pelo Protocolo de Intenções sejam desenvolvidas. Em relação ao Acordo de Cooperação Técnica informou do cuidado necessário por ser um instrumento que não permite a transferência de recursos, devendo ser observado qual o instrumento adequado para que seja dado seguimento aos ajustes. O Sr. **Joaquim Carneiro** informou que já existe uma minuta referente ao programa, e que serão discutidas a inserção dos Ministérios da Agricultura, do Meio Ambiente, das Comunicações, do Trabalho e Previdência, e do Turismo que também fazem parte do eixo de atuação do COARIDE. O Sr. **Cesar Lima** sugeriu a participação da Sudene na discussão do assunto para unir forças junto às bancadas do Congresso nas ações de interesse comum. Não havendo mais discussão. Colocado o assunto em votação. Aprovado por unanimidade. Em continuidade, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **4.3 TERMO PÚBLICO DE COMPROMISSO Nº 001/2022** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Termo Público de Compromisso nº 001/2022, celebrado entre a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO com o objetivo de apoiar a implementação e execução do Programa Alevinar, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a profissionalização da cadeia produtiva de pescado no Distrito Federal, o desenvolvimento da área rural, além de contribuir com o repovoamento das bacias hidrográficas da região com espécies nativas de peixes: Processo Sei nº 59800.000695/2022-71 e Minuta Termo de Compromisso (Sei nº 0289212). O Sr. **Joaquim Carneiro** informou que o Termo Público de Compromisso é uma parceria que envolve o MDR, o MAPA, a Sudeco, a SEAGRI/DF e a CODEVASF. E

que ideia é identificar as regiões administrativas com menor Índice de Desenvolvimento Humano-IDH que têm foco na produção de pescado, propiciando a geração de emprego e renda, além de abastecer o mercado do DF. O Sr. **Nelson Vieira** esclareceu que no entorno do Distrito Federal existem algumas barragens como Corumbá III, Corumbá IV, Serra da Mesa e Paranã que são mais procuradas como área de lazer do que como meio de gerar oportunidade para desenvolver o sistema produtivo. Destacou que esta é uma estratégica que pode ser aproveitada não só por meio dos estudos feitos em parceria com o MAPA, como também no programa Alevinar, agregando renda para população rural. Parabenizou o Sr. Joaquim Carneiro pela iniciativa de formalizar um Termo de Compromisso para dar prosseguimento ao programa, que estava paralisado há muito tempo. O Sr. **Aluizo Lucena** esclareceu que o Termo de Compromisso tramitou pela Procuradoria, e na ocasião verificou ser um documento com a natureza de um Protocolo de Intenções, mas que o nome atribuído ao instrumento é irrelevante, importando o contexto e a sua estrutura, não havendo qualquer empecilho à celebração do ajuste. O Sr. **Joaquim Carneiro** parabenizou o procurador pela celeridade no posicionamento jurídico. Não havendo mais discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 1.1 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENVIO DE DADOS DO PGD PARA O MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, apresentação sobre a implantação do sistema de envio de dados do PGD para o Ministério da Economia – ME. Imagem do protótipo/painel mencionado no item 2 (Sei nº 0291999). O Sr. **Luis Gustavo** esclareceu que o Programa de Gestão por Demanda - PGD já está em andamento, tendo sido implantado pelas áreas COGEP e DTI (DA) desde março do corrente ano e que encontra-se em fase de adaptação e ambientação do sistema. Informou que o primeiro ciclo de avaliação já ocorreu, sendo coletadas sugestões relativas a melhorias de habilidades do sistema, facilidades de realizar os planejamentos, e como ajustá-las. Enfatizou que é um sistema desenvolvido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e pela Controladoria-Geral da União - CGU, atendendo minimamente o que a instrução normativa determina e que as dificuldades com o planejamento tendem a ser superadas na medida que as equipes desenvolvem as habilidades e técnicas de planejamento, se adaptando a esse novo paradigma; outro ponto é sobre o sistema de envio que está na fase de ambientação, após essa fase existe uma obrigação legal determinada pelo art. 16 da Instrução Normativa nº 65/2020, de que esses dados passem a ser enviados ao Ministério da Economia – ME. O último ponto é que durante o ciclo de avaliação foi implantada uma ferramenta que pode ser estendida a outras áreas, a fim de apoiar a gestão e fundamentar a tomada de decisão. Informou ainda que foi desenvolvido um protótipo que consegue consolidar as informações que estão no PGD com algumas facilidades de habilidades. Frisou que o sistema de envio precisará ser incluído no PDTIC e o protótipo poderá ser desenvolvido para a alta administração e para as chefias realizarem suas avaliações facilitando a gestão, se houver interesse. O Sr. **Cesar Lima** aproveitou o ensejo para informar sobre o denunciamento injustificado que vem ocorrendo em relação ao PGD, e que a apresentação realizada reforça que o trabalho vem sendo realizado. Frisou ainda que denúncias sem fundamento fático demandam tempo de resposta, o que acaba por comprometer a realização de outras atividades, e questionou se existe alguma forma de otimizar a questão em relação às denúncias. O Sr. **Nelson Vieira** frisou sobre o regulamento existente, o qual estabelece um prazo de seis meses, período de ambientação, ou seja, de testes, e que dentro deste prazo tudo servirá como experiência, justamente para se chegar a um nível de conscientização e de maturidade para quem estiver inserido no programa. A Sra. **Maria Angélica** ressaltou que o fluxo definido pela Ouvidoria é de que essas manifestações sejam acolhidas como reclamação, visto que o papel dessa área é acolher e encaminhar às áreas de correição. Sugeriu que a Sudeco siga o exemplo do que é praticado pela CGU, avaliando a restrição de acesso entre as áreas dentro do sistema, para que cada diretoria tenha acesso apenas ao PGD que corresponde a sua área de atuação, o que deve minimizar as manifestações infundadas. O Sr. **Nelson Vieira** corroborou com a sugestão referente à restrição de acesso entre as áreas a fim de possibilitar um pouco mais de segurança ao plano de trabalho. O Sr. **Cesar Lima** sugeriu também a restrição dentro da diretoria, em que cada coordenação não tenha acesso às outras coordenações, visto que todos os resultados do programa estarão no relatório de gestão. O Sr. **Francisco Robério** informou que esse assunto em especial já vem sendo tratado com o superintendente e com a ouvidoria, e mencionou que a primeira manifestação foi recepcionada como denúncia e de fato foi identificado nessa primeira manifestação que as premissas não tinham fundamento. Reforçou que o programa está em fase de ambientação, o que está muito claro na IN 65/2020 de que os seis primeiros meses são para os ajustes que se fizerem necessários e que as questões que estão surgindo permitirão o aprimoramento do programa dentro da Sudeco. Ressaltou que após conversa com a Sra. Maria Angélica houve uma mudança na forma de recepção dessas manifestações que ao invés de serem recepcionadas como denúncias, serão recebidas como reclamações e encaminhadas às áreas

correspondentes, porém, caso a análise da ouvidoria vislumbre algum ajuste, este poderá ser realizado. Ponderou que algumas áreas necessitam ter acessos mais específicos, a exemplo da COGEP no papel de coordenação de avaliação que irá realizar o monitoramento, bem como a auditoria na avaliação de alguma situação particular. O Sr. **Roberto Postiglione** sugeriu que seja avaliada a restrição da admissibilidade dessas reclamações e denúncias, colocando requisitos essenciais para que elas possam ir adiante ou não.

O Sr. **Nelson Vieira** considerou que apesar da pertinência da sugestão a Autarquia não pode criar um instrumento interno com restrições de acolhimento de denúncia que não esteja previsto na legislação. E solicitou ao Sr. Luis Gustavo que as restrições sejam realizadas dentro do sistema do PGD, a fim de que cada área tenha acesso apenas a sua própria área, devendo haver a priori uma conversa com as diretorias e com o Sr. Francisco Robério sobre o assunto. O Sr. **Luis Gustavo** respondeu que tecnicamente é possível realizar as restrições, contudo, será necessário avaliar se há alguma restrição e ressaltou que este pode ser mais um problema cultural do que um problema de sistema. A Sra. **Franciane Soares** corroborou que este é um problema cultural, e como representante do NAD, observou que se perde em torno de 70% do tempo, fechando-se juízos de admissibilidade que terminam em arquivamento por serem baseados em fofocas ou por pessoas que utilizam o canal para externar sua covardia. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou o Sr. Luis Gustavo pelo trabalho que vem realizando na DTI, ressaltando que sua vinda para a Sudeco tem dado a importância que a TI precisa. O Sr. **Luis Gustavo** agradeceu as palavras do superintendente, agradecendo também o apoio da DA. Antes de encerrar o Sr. **Nelson Vieira** fez um pedido de desculpas ao Sr. Roberto Postiglione, visto que foi solicitada a inclusão de uma pauta referente a demandas de auditoria após expirado o prazo de envio das sugestões de pauta, e por ser um assunto comum às três diretorias, o entendimento do Gabinete foi de que não seria necessário trazê-la para Reunião de Diretoria Colegiada. Assim, sugeriu juntamente com o Sr. Francisco Robério, os diretores e seus coordenadores para que esse assunto seja tratado em reunião específica. O Sr. **Roberto Postiglione** concordou com o Sr. Nelson Vieira, informando que seu intuito era de trazer para debate o assunto por se tratar de uma pauta complexa, a qual envolve todas as diretorias. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença e a colaboração de todos, assim como à equipe de Gabinete, das Coordenações, das Diretorias, Ouvidoria, Procuradoria e Auditoria pelo empenho para que as Reuniões de Diretoria Colegiada sempre ocorram com sucesso, e não havendo outras manifestações declarou encerrada **100ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor – Chefe, e o Procurador – Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR
Diretor de Administração

JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO
Diretor de Planejamento e Avaliação

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR
Auditor – Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador – Chefe

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 27/05/2022, às 14:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 27/05/2022, às 15:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 27/05/2022, às 15:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 27/05/2022, às 17:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Carneiro Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 30/05/2022, às 10:49, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 30/05/2022, às 12:19, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 30/05/2022, às 12:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0294606** e o código CRC **187D7BFC**.